

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 26 DE MAIO DE 2010

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme deliberado em reunião realizada no dia 26 de maio de 2010, com fundamento nas razões de fato e de direito constantes do Processo nº 52000.009313/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **Nike do Brasil, Comércio e Participações Ltda.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho